

**Aviso n.º 22 403/2007****Elaboração do Plano de Pormenor para o Parque Empresarial da Giesteira Norte**

Gil Nadais Resende da Fonseca, presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público, para os efeitos consignados no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, o teor da seguinte deliberação tomada pelo executivo municipal, em reunião realizada a 11 de Setembro de 2007:

«No seguimento da suspensão parcial do Plano Director Municipal e do estabelecimento de medidas preventivas para essas zonas, o executivo deliberou, por unanimidade, o seguinte:

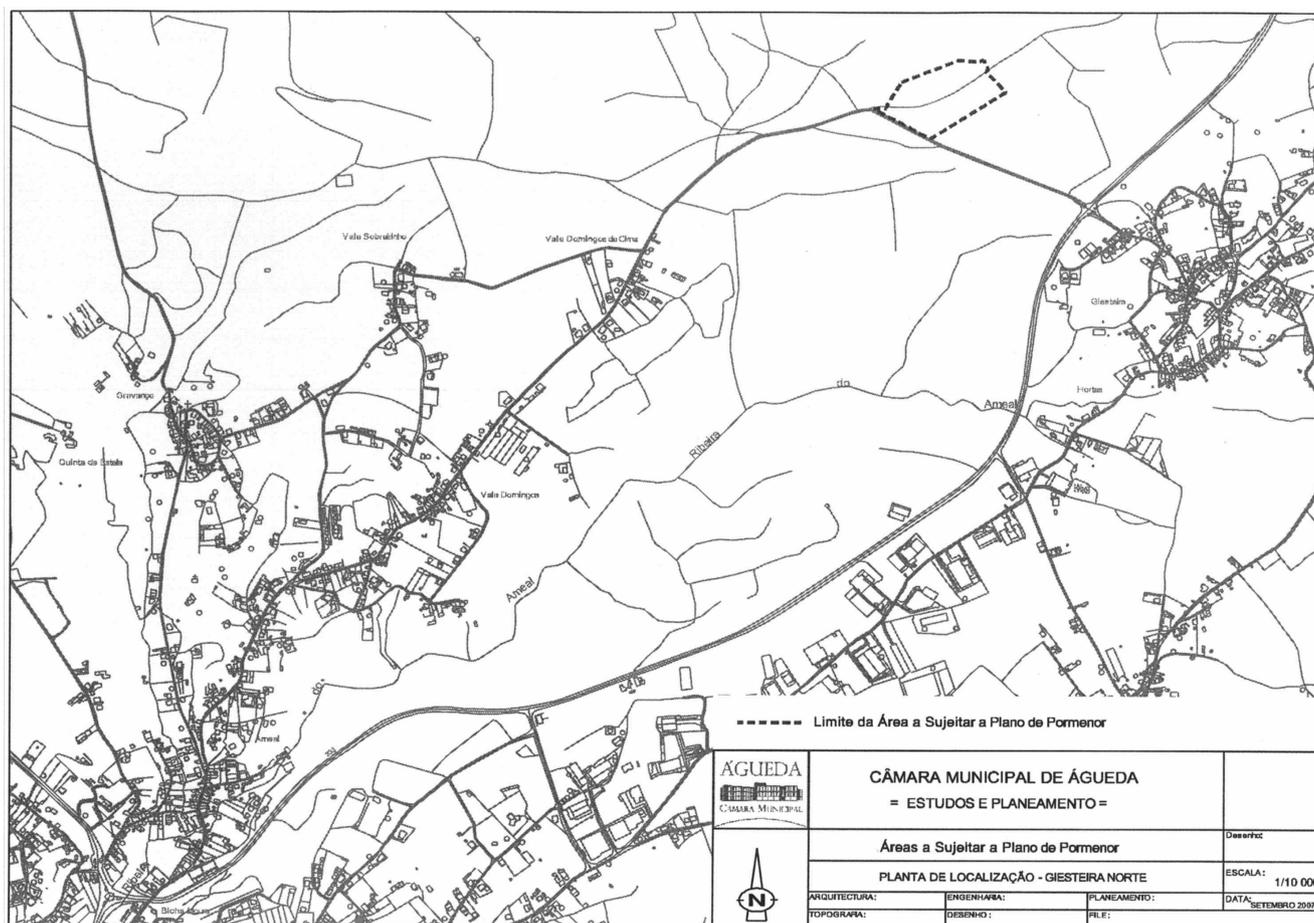
1 — Ao abrigo do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, se proceda à elaboração de planos de pormenor para o Parque Empresarial da Giesteira Norte, cujas delimitações se encontram nas plantas que fazem parte do processo e se encontram, também, arquivadas na pasta dos documentos referentes a este livro de actas, com o objectivo de desenvolver dois parques empresariais de génese municipal.

2 — Seja dado cumprimento ao procedimento previsto na legislação em vigor, nomeadamente a publicação da deliberação do executivo e consequente abertura de período de inquérito público previsto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

3 — Que o prazo para a elaboração dos planos de pormenor seja de 90 dias a contar do final do prazo de apresentação de sugestões, no âmbito da legislação supramencionada.»

De igual modo, se leva ao conhecimento do público em geral e dos munícipes particularmente interessados que, por forma a assegurar a compatibilização desejada, serão recebidas, por escrito, no Gabinete de Atendimento ao Múncipe (GAM), directamente, por via postal, ou via *e-mail* para *presidente@cm-agueada.pt*, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, sugestões, exposições, propostas e outras informações formuladas sobre quaisquer questões que possam ser consideradas oportunas no âmbito de respectivo procedimento de elaboração.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA****Aviso n.º 22 404/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Adelaide Macedo Rosa Duarte, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 29 de Outubro de 2007 e termo em 28 de Abril de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

Joaquim José Duarte Conceição, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Novembro de 2007 e termo em 1 de Maio de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

José Augusto Nascimento Neves, como auxiliar dos Serviços Gerais, pelo prazo de seis meses, com início em 2 de Novembro de 2007

e termo em 1 de Maio de 2008, cujo vencimento é o correspondente ao índice 137, escalão 2 (actualmente € 447,65).

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados com base na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da referida Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Litério Augusto Marques*.

2611062922

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO****Edital n.º 998/2007**

O Dr. Fernando Ribeiro Marques, presidente da Câmara Municipal de Ansião, torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea *v*), da Lei n.º 169/99, de